



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESUMO DE CONTRATO Nº 047/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA - BAHIA.
- **RESUMO DE CONTRATO Nº 048/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ENDEMIAS DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ, DISTRITO DE MURITIBA – BAHIA.
- **RESUMO DE CONTRATO Nº 049/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR ANEXO DA CRECHE ANÍSIA ANGÉLICA SILVA NO DISTRITO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ EM MURITIBA – BAHIA.
- **TERMO DE DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160/2024:** CONSISTE NA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL**  
**UMA GESTÃO LEGAL**  
**E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



| RESUMO DE CONTRATO Nº. 047/2025                |   |            |                     |                 |
|--|---|------------|---------------------|-----------------|
| <b>MODALIDADE:</b>                             | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  |            |                     | <b>028/2025</b> |
| <b>CONTRATANTE:</b>                            | MUNICÍPIO DE MURITIBA   |            |                     |                 |
| <b>CONTRATADA:</b>                             | JOSUEL DE MATOS RIBEIRO   |            |                     |                 |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                               | 129.568.645-72  |            |                     |                 |
| <b>OBJETO:</b>                                 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA - BAHIA. |            |                     |                 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                            | R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)  |            |                     |                 |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                               | 12/03/2026  |            |                     |                 |
| <b>ASSINATURA:</b>                             | 12/03/2025  |            |                     |                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>                   | Órgão:  | Atividade: | Elemento de Despesa | Fonte           |
|  | 02  | 2022       | 33.90.36.00.0000    | 1500            |
| Muritiba - BA, 12 de março de 2025.            |   |            |                     |                 |
| Rosilvanda Oliveira Reis<br>Prefeita Municipal |   |            |                     |                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



| RESUMO DE CONTRATO Nº. 048/2025                |  |            |                     |                 |
|--|--|------------|---------------------|-----------------|
| <b>MODALIDADE:</b>                             | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO   |            |                     | <b>029/2025</b> |
| <b>CONTRATANTE:</b>                            | MUNICÍPIO DE MURITIBA  |            |                     |                 |
| <b>CONTRATADA:</b>                             | ERIVALDO SANTANA DE SOUZA  |            |                     |                 |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                               | 512.029.485-53   |            |                     |                 |
| <b>OBJETO:</b>                                 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ENDEMIAS DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÁ, DISTRITO DE MURITIBA - BAHIA |            |                     |                 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                            | R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)   |            |                     |                 |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                               | 12/03/2026   |            |                     |                 |
| <b>ASSINATURA:</b>                             | 12/03/2025   |            |                     |                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>                   | Órgão:   | Atividade: | Elemento de Despesa | Fonte           |
|  | 03   | 2019       | 33.90.36.00.0000    | 1500<br>1600    |
| Muritiba - BA, 12 de março de 2025.            |  |            |                     |                 |
| Rosilvanda Oliveira Reis<br>Prefeita Municipal |  |            |                     |                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



| RESUMO DE CONTRATO Nº. 049/2025                |   |            |                     |                 |
|--|---|------------|---------------------|-----------------|
| <b>MODALIDADE:</b>                             | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  |            |                     | <b>030/2025</b> |
| <b>CONTRATANTE:</b>                            | MUNICÍPIO DE MURITIBA   |            |                     |                 |
| <b>CONTRATADA:</b>                             | NAILTON BARBOSA SANTANA   |            |                     |                 |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                               | 463.302.165-68  |            |                     |                 |
| <b>OBJETO:</b>                                 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR ANEXO DA CRECHE ANÍSIA ANGÉLICA SILVA NO DISTRITO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ EM MURITIBA - BAHIA |            |                     |                 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                            | R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)  |            |                     |                 |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                               | 12/01/2026  |            |                     |                 |
| <b>ASSINATURA:</b>                             | 12/03/2025  |            |                     |                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>                   | Órgão:  | Atividade: | Elemento de Despesa | Fonte           |
|  | 02  | 2072       | 33.90.36.00.0000    | 1500            |
|  |   |            |                     | 1550            |
|  |   |            |                     | 1542            |
| Muritiba - BA, 12 de março de 2025.            |   |            |                     |                 |
| Rosilvanda Oliveira Reis<br>Prefeita Municipal |   |            |                     |                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160/2024 MUNICÍPIO DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA

O **MUNICÍPIO DE MURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.828.504/0001-46, com sede administrativa na Centro Administrativo Epifânio Marques Sampaio de Muritiba, Vila Luiz Magalhães quadra 10,30 centro, CEP 44.340-000, Muritiba - Bahia, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Rosilvanda Oliveira Reis, portador do CPF nº 597.805.095-34 e do RG nº 03.039.064-80 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede administrativa na Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, CEP 48.120-000, Pojuca - BA, neste ato representada pelo Sr. Arlison Marques de Abreu, portador do CPF nº 014.034.835-23, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160/2024**, nos seguintes termos:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 160/2024, cujo objeto consiste na execução da revitalização da Feira Livre do Distrito de São José do Itaporã, no Município de Muritiba - BA, firmado entre as partes por meio da Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

1.2. As partes reconhecem que a rescisão se dá por mútuo acordo, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade da continuidade da execução do contrato pela contratada, por razões internas de sua organização.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **CONTRATADA** manifestou formalmente seu interesse na rescisão do contrato, justificando a existência de motivos internos que inviabilizam a continuidade da prestação dos serviços.

2.2. O **CONTRATANTE**, após análise técnica e jurídica, concorda com a rescisão, considerando que não houve prejuízo ao patrimônio público, tampouco comprometimento do interesse público.

2.3. A rescisão amigável permitirá a realização de nova licitação para conclusão da obra, garantindo a continuidade do serviço de interesse da coletividade.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES FINAIS

3.1. As partes acordam que não haverá aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, tendo em vista que a rescisão ocorre de forma consensual e sem prejuízos à Administração Pública.

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



3.2. A CONTRATADA compromete-se a:

Apresentar um relatório final de atividades executadas até a data da rescisão;

Restituir eventuais valores recebidos a maior, caso aplicável;

Cumprir todas as obrigações pendentes, caso existam, até a formalização da rescisão.

3.3. O MUNICÍPIO se compromete a:

Liquidar eventuais pagamentos devidos pelos serviços efetivamente executados;

Liberar garantias contratuais prestadas, caso não haja pendências.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

4.1. O presente Termo de Rescisão será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A rescisão será formalmente registrada no processo administrativo referente ao Contrato nº 160/2024.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes declaram que o presente termo representa sua plena e irrestrita manifestação de vontade, não havendo quaisquer outros direitos ou obrigações a serem exigidos além dos previstos neste instrumento.

5.2. Para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Muritiba/BA.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Muritiba-BA, 04 de fevereiro de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
PREFEITA MUNICIPAL

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



---

Arlisson Marques de Abreu  
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 27.898.037/0001-35

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_